



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Adjudique-se nos termos da reforma dos municípios. Até ao fim das reuniões dos comitês 9/3/21

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 15/2021_AQ “Fornecimento de energia elétrica p/ Município de Caminha no âmbito do acordo quadro de eletricidade da central de compras da CIM”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal (em reunião de 25/10/2017), datado de 17/02/2021, foi desenvolvido o procedimento de contratação em apreço, na modalidade acordo-quadro, sendo o valor base do procedimento de € 485.453,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três euros) a que corresponde o preço máximo por lote, a seguir discriminado:

- Lote 1.1 (BTN) – 74.744,00 €;
- Lote 1.2 (BTN-IP) – 278.513,00 €;
- Lote 2 (BTE) – 132.196,00 €;

Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, “**HEN – Serviços Energéticos, Lda.**”, revelou-se a mais vantajosa para os lotes 1.1 (BTN) e 2 (BTE), por se tratar da proposta de mais baixo preço, de acordo com o critério de adjudicação definido nos termos do ponto VIII do convite, com os seguintes preços contratuais:



Lote 1.1 (BTN): € 65.266,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis euros), a acrescer IVA;

Lote 2 (BTE): € 112.646,00 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e seis euros), a acrescer IVA

A proposta apresentada pelo concorrente **"Galp Power, S.A."** foi a proposta encontrada de valor mais baixo para satisfazer o lote 1.2 (BTN-IP), com o seguinte preço contratual:

Lote 1.2 (BTN-IP): € 233.876,50 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), a acrescer IVA.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar os três lotes para o "Fornecimento de energia elétrica p/ Município de Caminha no âmbito do acordo quadro de eletricidade da central de compras da CIM", em sede de Relatório Final, que se junta, aos concorrentes supra indicados.
- Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;
- O registo do compromisso deverá ser efetuado aquando da outorga dos contratos em questão, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, os quais deverão ocorrer, previsivelmente, durante o mês de abril, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se ao Órgão Competente p/ Contratar, o Sr. Presidente da Câmara:

- A adjudicação do fornecimento de eletricidade supracitado, nos termos propostos, com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final anexo e face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia.
- A aprovação das minutas dos contratos, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do DL n.º 111-B/2017, de 31/08, que se anexa.
- A designação do técnico Marco Pereira para gestor dos presentes contratos, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 9 de março de 2021

A Técnica Superior,

Ana Dourado Ferreira

Assinado por: **ANA VELOSO DOURADO FERREIRA**
Num. de Identificação: B1114978018
Data: 2021.03.09 09:48:25+00'00'





MINUTA DO CONTRATO PARA - 15/2021_AQ –CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA P/ O MUNICÍPIO DE CAMINHA (LOTES 1.1 - BTN E 2 - BTE)

- Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.--
- Segundo: Carlos Filipe Correia Felizardo de Oliveira, cartão de cidadão n.º 11158916, na qualidade de representante legal de HEN – Serviços Energéticos, Lda., com sede social na Avenida Monsenhor Mendes do Carmo n.º 27 r/c dir 6300-586 Guarda, contribuinte n.º 5110287050, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha de _____,-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o Município de Caminha, no que respeita à baixa tensão normal (BTN) e à baixa tensão especial (BTE) no âmbito do Acordo Quadro da CIM Alto Minho, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 177.912,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. Este valor diz respeito à adjudicação do Lote 1.1 – Baixa Tensão Normal (BTN) a que corresponde o montante de € 65.266,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adicionado com o valor de adjudicação do Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) a que corresponde o montante de € 112.646,00 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O presente contrato produz efeitos desde o dia útil seguinte ao da sua assinatura e é válido por 244 dias, sendo não renovável. O encargo para o presente ano económico é de € 65.266,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa em vigor para o Lote 1.1, e será suportado pela classificação económica 02.02.01, orgânica 02, para o Lote 2, para o presente ano económico o encargo será de € 112.646,00 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, será suportado pela classificação económica 02.02.25.03, orgânica 02.-
- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º _____, -----
- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido



como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma HEN – Serviços Energéticos, Lda. apresentou a _____ a garantia bancária n.º _____, titulada pelo banco _____, no montante de € 8.895,60 (oito mil oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Filipe Salgueiro Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....



**MINUTA DO CONTRATO PARA – 15/2021_AQ –CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA P/ O MUNICÍPIO DE CAMINHA (LOTE 1.2 BTN - IP)**

--- Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.--

--- Segundo: Elisa Paula da Silva Sousa Macedo, cartão de cidadão n.º 11840874, na qualidade de procuradora da Galp Power, S.A., com sede social na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600 – 209 Lisboa, contribuinte n.º 504 723 456, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha de -----.

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o Município de Caminha, no que respeita à baixa tensão normal – iluminação pública, no âmbito do Acordo Quadro da CIM Alto Minho, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 233.876,50 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O presente contrato produz efeitos desde o dia útil seguinte ao da sua assinatura e é válido por 244 dias, sendo não renovável. O encargo para o presente ano económico é de € 233.876,50 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor e será suportado pela classificação económica 02.02.25.03, orgânica 02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º -----.

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma Galp Power, S.A. apresentou a _____ a garantia bancária n.º _____, titulada pelo banco _____, no montante de € 11.693,83 (onze mil, seiscentos e noventa e três euros e oitenta e três cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Filipe Salgueiro Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....